

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE OSASCO E. E. PROFª MARIA AUGUSTA SIQUEIRA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR DE PROJETO DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO -PROATEC 2023

A Direção da Escola Estadual Professora Maria Augusta Siqueira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução Seduc 7/2021, que institui o Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação nas unidades escolares da rede estadual de ensino, torna público o presente edital de seleção para Professor de Apoio a Tecnologia e Inovação - PROATEC.

São requisitos para o exercício do Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação: a) ser docente vinculado à rede estadual de ensino; b) ser portador de diploma de licenciatura plena.

II - Das Atribuições

São atribuições do Professor que atuará no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação:

- a) apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a baixar, fazer login e navegar nos aplicativos do Centro de Mídias da Educação de São Paulo (CMSP);
- b) orientar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar quanto ao uso e manuseio de equipamentos tecnológicos disponíveis, tais como notebooks, desktops, televisores, webcams, microfones, estabilizadores, tablets etc.;
- c) apoiar a gestão escolar na pesquisa, escolha e compra de equipamentos tecnológicos e recursos digitais, observando as especificações e necessidades da unidade escolar;
- d) dar suporte para toda equipe escolar navegar e utilizar de forma adequada o Diário de Classe Digital;
- e) formar estudantes protagonistas, tais como gremistas, acolhedores e líderes de turma, para que possam apoiar demais alunos no uso e manuseio do CMSP, além de outros recursos e equipamentos digitais;
- f) apoiar todos os estudantes e profissionais da unidade escolar a navegar e utilizar de forma adequada a Secretaria Escolar Digital (SED);
- g) identificar necessidades de manutenção de equipamentos na unidade escolar e encaminhá las para planejamento junto às Associações de Pais e Mestres - APM e realização por meio do Programa Dinheiro Direto na Escola Paulista;
- h) formar e orientar toda a equipe escolar para uso dos equipamentos de forma a garantir um trabalho baseado no ensino híbrido na unidade escolar.

III - Das Inscrições

- -Ter realizado a inscrição na SED.
- -Entregar o projeto de trabalho, na secretaria da Escola, no período de 05/04/2023 a 11/04/2023, das 9 h às 15 h., na Rua Antonio Festa, nº 35 - Vila dos Remédios - Osasco/SP

IV – Da Entrevista

As entrevistas ocorrerão no dia 14/04/2023, as 14 horas.

V - Da Carga Horária

- a) A carga horária a ser cumprida pelo Professor no Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana e turnos de funcionamento da escola, na seguinte conformidade:
- b) Carga horária de 20 (vinte) horas semanais: 16 (dezesseis) aulas, de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, para as ações destinadas às orientações dos estudantes e professores e outras atividades do projeto

VI - Das Vagas

A Unidade Escolar dispõe de 02 (duas) vagas de professores com atrubuição de cargas horárias de 20 (vinte) horas para possibilitar a atuação de docente contratado.

VII - Da Atribuição

Para fins de atribuição do referido Projeto, caberá ao gestor da unidade escolar, após agendamento prévio via contato telefônico, em conjunto com os Professores Coordenadores Geral e o Supervisor de Ensino, a indicação ou seleção dos docentes e formação de banco reserva de interessados para atuação no projeto.

VIII - Das Disposições Finais

O Professor do projeto não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicação Exclusiva - GDE, de que trata a Lei Complementar nº 1.164 de 04-01-2012, alterada pela Lei Complementar nº 1.191, de 28-12-2012 devido a Unidade Escolar pertencer ao Programa Ensino Integral.

Osasco, 31 de março de 2023

4 853.000-1

Rua Antonio Festa, 35 VI dos Remédios Osasco/SP - Fone 3687-7931 CEP 06296-060 E-mail: e010844a@educacao.sp.gov.br